

Agência
Goiana de
HabitaçãoESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
ASSESSORIA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E OBRAS**GERENCIAMENTO DE RISCOS Nº 4/2025/AGEHAB/ASSDIRO-23483****1. FASE DE ANÁLISE**

- () Planejamento da Contratação (anterior a contratação) - ESTUDOS PRELIMINARES
- () Planejamento da Contratação (anterior a contratação) - PROJETO BÁSICO
- () Seleção do Fornecedor (anterior a contratação)
- (X) **Gestão Contratual** (após a contratação)

2. OBJETO

Contratação de empresas especializadas de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização das obras no âmbito dos programas habitacionais desenvolvidos pela Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, em diversos municípios do Estado de Goiás.

3. OBJETIVOS DA MATRIZ DE RISCO

3.1. Os principais objetivos desta matriz de risco são:

- a) Identificar os riscos/eventos envolvidos na gestão do contrato e as respectivas respostas/ações;
- b) Definir responsabilidades entre as partes, buscando preservar o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

4. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

- a) Definição do risco nas fases de Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedores e Gestão de Contratos.
- b) O evento de risco é incerto e, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
- c) Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
- d) Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
- e) A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em um escala de 1 a 5, conforme definição nas tabelas abaixo:

Escala de Probabilidade (P) – Associada às chances do risco ocorrer

Descritor	Descrição	Nível
Raro	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
Improvável	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
Possível	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3

Provável	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Quase certo	Evento repetitivo e constante.	5

Escala de Impacto (I) – Associada às consequências no caso do risco ocorrer

Descritor	Descrição	Nível
Desprezível	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Menor	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Moderado	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Maior	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Catastrófico	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

f) Após o resultado do cálculo da probabilidade x impacto, será obtido o nível do risco que poderá ser classificado conforme tabela abaixo:

Nível de Risco	
1 a 2	Baixo
3 a 6	Médio
8 a 12	Elevado
15 a 25	Extremo

g) Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para tratamento do risco identificado.

h) Em razão da natureza do risco ocorre a responsabilização pelo evento entre Contratante e Contratada, ressaltando-se a vedação da Lei 13.303/2016 para celebração de aditivos decorrentes de eventos alocados como de responsabilidade da contratada.

MATRIZ DE RISCO

Nº	Evento de Risco (b)	Causas (c)	Consequências (d)	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)	Resposta ao evento do Risco (g)	Responsável (h)
1	Atraso no início da execução dos serviços de supervisão	1. Mobilização de pessoal e equipamentos para início dos serviços após o prazo estabelecido na ordem de serviços 2. Dificuldades da contratada na execução dos serviços	1. Alteração do cronograma para supervisão da obra 2. Interrupção temporária ou permanente do contrato	Provável (4)	Moderado (3)	Elevado (12)	1. Contratada deverá adequar a equipe sem custos ao contrato e realizar novo planejamento para cumprimento do cronograma, sem alteração do prazo final para entrega dos	1. Contratada 2 e 3. Contratante

		3. Atraso no início da obra pela empresa executora da obra					produtos, devendo ser validado pela AGEHAB 2. Expedir ordem de serviço de supervisão após o início das obras pela executora, ou concomitante 3. Aplicação de penalidades	
2	Atraso na execução dos serviços, alteração do cronograma	1. Dificuldades da contratada em atender ao cronograma	1. Obra sem supervisão, deixando de apresentar em tempo real os relatórios de acompanhamento dos serviços	Possível (3)	Moderado (3)	Elevado (9)	1. Contratada deverá adequar ou substituir a equipe e/ou profissional, responsável, sem custos ao contrato 2. Realizar novo planejamento para cumprimento do cronograma, devendo ser validado pela AGEHAB.	1 e 2. Contratada
3	Desempenho ineficiente do subcontratado	1. Deficiência técnica e/ou atraso na execução dos serviços	1. Retrabalho no serviço de supervisão 2. Readequação dos quantitativos a serem pagos à executora 3. Prejuízo ao erário	Possível (3)	Moderado (3)	Elevado (9)	1. Avaliação efetiva da capacidade técnica da Contratada, por parte da AGEHAB 2. Contratada deverá substituir de imediato o fornecedor, por outro com qualificação técnica comprovada, sem custos ao contrato.	1. Contratante 2. Contratada
4	Alteração do quantitativo dos produtos contratados	1. O serviço pode ter sido realizado anteriormente pela AGEHAB. 2. Necessidade de aumento do quantitativo de produtos, demandado pela AGEHAB	1. Repactuação contratual	Provável (4)	Menor (2)	Elevado (8)	1. Revisão da quantidade de produtos, or meio de Termo Aditivo	1. Contratada
5	Alterações tributárias	1. Mudança na legislação tributária que provoque impacto considerável nos valores pactuados 2. Diferenças entre valor do ISSQN cobrado por município e o valor adotado na composição do orçamento, alterando para mais ou para menos o custo dos serviços	1. Desequilíbrio econômico financeiro do contrato	Raro (1)	Menor (2)	Baixo (2)	1. Revisão do cálculo do BDI e dos preços unitários, por meio de Termo Aditivo para reequilíbrio econômico financeiro ao contrato	1. Contratante
6	Emissão de relatórios com informações falsas ou omissas visando proteger terceiros, encobrir falhas ou conflitos de interesses	1. Conluio entre a empresa executora e empresa supervisora com intuito de fraudar 2. Dados imprecisos pode levar a escolhas equivocadas, com impactos negativos no planejamento, gestão, entre outros	1. Tomada de decisões equivocadas com base em dados imprecisos, afetando diretamente a qualidade, cronograma e	Improvável (2)	Maior (4)	Elevado (8)	1. Análise documental quanto a idoneidade das empresas contratadas 2. Clausulas contratuais quanto a entrega do produto de forma completa, verídica, auditavel, com previsão expressa de penalidades	1. Contratante

			segurança das informações				em casos de omissão ou falsidade	
			2. Comprometimento do acompanhamento da execução contratual e da fiscalização dos serviços prestados				3. Gestão eficiente pelo gestor e fiscal do contrato	
			3. Dificuldade em identificar desvios, má execução, conflitos de interesse e fraudes				4. Aplicação de penalidade interna e de terceiros.	
			4. Risco de responsabilização civil, administrativa e penal dos envolvidos, em caso de conivência ou negligência					
			5. Prejuízo à credibilidade, reputação e confiança social no uso responsável dos recursos públicos					
7	Interrupção temporária do contrato	1. Substituição de integrantes da equipe da Contratada. 2. Acidente de trabalho	1. Obra sem acompanhamento de execução deixando de apresentar em tempo real os relatórios de fiscalização	Improvável (2)	Maior (4)	Elevado (8)	1. Realizar a substituição imediata por funcionário com capacidade técnica equivalente ou superior, sem custos 2. Interrupção temporária do contrato pela Contratante, com o aceite pela Contratada da contagem do novo prazo. 3. Aplicar penalidades.	1. Contratada 2 e 3. Contratante
8	Descumprimento por parte da contratada das obrigações trabalhistas e previdenciárias	1. Inadimplência da contratada com encargos e tributos legais	1. Reter ou glosar os pagamentos	Possível (3)	Menor (2)	Médio (6)	1. Notificar e aplicar as penalidades previstas no contrato 2. Regularizar a situação para continuidade do contrato	1. Contratante 2. Contratada
9	Inadimplência por parte da Contratante	1. Falta de orçamento para realização do pagamento 2. Demora na análise documental para liberação de pagamento	1. Atraso nos pagamentos devidos a supervisora, por parte da Contratante 2. Interrupção do serviço	Improvável (2)	Moderado (3)	Médio (6)	1. Previsão orçamentária e financeira de acordo com o contratado 2. Capacitação e elaboração de procedimentos para os gestores dos contratos	1. Contratante

			contratado					
10	Pendência documental por parte da contratada	1. Documentação irregular	1. Atraso nos pagamentos devido a pendências documentais 2. Retrabalho na análise da documentação, por parte dos gestores	Possível (3)	Modificado (3)	Eliminado (9)	1. Notificar a contratada para a apresentação documental, para a continuidade da execução e obrigações do contrato de maneira satisfatória para a contratante 2. Reter os valores a serem pagos nos cofres da AGEHAB, até o saneamento das pendências 3. Regularizar a situação sem prejuízo a execução dos serviços	1 e 2. Contratante 3. Contratada
11	Acidente de trabalho durante a execução dos serviços	1. Ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que cause o afastamento permanente ou temporário do funcionário.	1. Interrupção dos serviços 2. Ações trabalhistas	Improvável (2)	Modificado (3)	Médio (6)	1. Exigir da contratada o cumprimento das Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho, podendo paralisar a prestação dos serviços 2. Notificar a contratada, caso sejam verificadas irregularidades e aplicar sanções quando as mesmas persistirem. Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos e registros necessários junto aos órgãos competentes. 3. A contratada deverá fornecer equipamentos de proteção individual e coletivo com certificação, orientar e fiscalizar a sua correta utilização, cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho e contratar seguro	1 e 2. Contratante 3. Contratada
12	Subcontratação irregular ou em desacordo com o contrato	1. Ocasionar execução dos serviços por empresas ou profissionais não qualificados, comprometendo a qualidade e o resultado final	1. Sanções contratuais, responsabilização, nulidade de atos ou da própria contratação 2. Queda na qualidade dos serviços prestados, comprometendo a fiscalização e acompanhamento das atividades previstas no contrato	Improvável (2)	Menor (2)	Médio (4)	1. Inserir no edital e no contrato cláusulas específicas que definam com clareza os limites, condições e hipóteses permitidas para subcontratação de serviços 2. Incluir nos planos de fiscalização verificações rotineiras para identificar a presença de terceiros não autorizados na execução dos serviços	1 e 2. Contratante

			3. Prejuízos à efetividade do contrato, com atrasos na execução, aumento de retrabalhos e descumpriment o de exigências técnicas					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

Elaboração:

Fabiana Barbosa de Resende Souza
Analista Técnico I - Engenheiro Civil

Aprovação

Sirlei Aparecida da Guia
Diretora de Engenharia e Obras

GOIANIA, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BARBOSA DE RESENDE**, **Analista Técnico**, em 11/12/2025, às 13:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83736734** e o código CRC **04F87705**.



Referência: Processo nº 202500031011302



SEI 83736734